REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Quarta-feira, 30 de Abril de 2008

Série

Número 83

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 29/2008 Despacho n.º 35/2008

Despacho n.º 36/2008

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS Despacho

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 29/2008

Considerando que o DR. JOÃO AIRES RODRIGUES DE JESUS possui licenciatura na área pretendida, ou seja, na área das Relações Internacionais e Pós-Graduação em Assuntos

Considerando que possui experiência na área dos assuntos europeus relativos à política económica e financeira europeia em particular no que respeita ao desenvolvimento e execução do

estatuto comunitário da ultraperíferia;

Ao abrigo do disposto nas alíneas i) e j) do n.º 1 do artigo 2.º da Orgânica da Vice-Presidência do Governo aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2005/M, de 10-3, alterada e republicada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/M, de 10-3, alterada e republicada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/M, de 17-01, conjugado com o artigo 7.º, n.º 1, alínea a) do D.L. n.º 427/89, de 7-12 e artigo 20.º, n.º 1, artigo 21.º, n.ºs 8 e 9 da Lei n.º 2/2004, de 15-01, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22-04 eltrados e republicados respectivamentes pelo Petro de 10-20 en 1 -04, alterados e republicados, respectivamente, pela Lei n.º 51/2005/M, de 30-08 e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14-07, e na sequência do procedimento de relegional de la como selecção para o cargo de direcção intermédia de 1.º grau, director de serviços, da Direcção de Serviços dos Assuntos Europeus, do quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Europeus e da Cooperação Externa, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2005/M, de 17-06, aberto por aviso datado de 29 de Fevereiro de 2008 e publicado no JORAM, II Série, (sup.) n.º 43, de 29-02-2008 e Jornal "Notícias da Manhã", de 03-03-2008,

Determino:

- 1 Nomear, em regime de comissão de serviço, para o cargo de direcção intermédia de 1.º grau, director de serviços, da Direcção de Serviços dos Assuntos Europeus, do quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Europeus e da Cooperação Externa, da Vice-Presidência do Governo Regional, O DR. JOÃO AIRES RODRIGUES DE JESUS.
- 2 Nos termos do artigo 21.°, n.° 9, da Lei n.° 2/2004, de 15-01, com a redacção dada pela Lei n.° 51/2005, de 30 de Agosto e artigo 4.°-A, n.° 11 do Decreto Legislativo Regional n.° 5/2004/M, de 22 de Abril, com a redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2008.

Vice-Presidência do Governo Regional, 31 de Março de 2008.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva

CURRÍCULO ACADÉMICO E PROFISSIONAL

FORMAÇÃO ACADÉMICA E PROFISSIONAL.

1997-1998: Grau de Mestre em Assuntos Europeus - Colégio da Europa - Bruges, Bélgica. 1988-1992: Licenciatura em Relações Internacionais -

- Universidade do Minho.

APTIDÕES E COMPETÊNCIAS DE ORGANIZAÇÃO:

 Coordenação de diversos trabalhos conducentes à definição da posição da Região Autónoma da Madeira junto das instâncias europeias e nacionais com a necessária articulação com os demais departamentos do Governo Regional;

• Participação activa na organização/coordenação, pela DRAECE, de eventos associados à UÉ e RUP realizados na

Região.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

• Participação em diversos seminários e conferências organizados, designadamente pelo Instituto Nacional de Administração e pelo Instituto Europeu de Administração Pública sobre as diferentes políticas da UE; funcionamento das Instituições da UE; negociações europeias; condução de reuniões, trabalho em equipa, Gestão Pública (FORGEP).

Experiência Profissional

DEPARTAMENTO Direcção Regional dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa - Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira.

De 12 de Julho de 2005 até à data: Director do Gabinete para os Assuntos da Ultraperiferia

De 2 de Maio de 2000 até 11 de Julho de 2005: Chefe de divisão da Cooperação e Desenvolvimento

Abril de 2007: Assessor principal da carreira técnica

Abril de 2004: Assessor da carreira técnica superior Novembro de 2000: Técnico Superior Principal da carreira técnica superior

Janeiro de 1999: Técnico Superior de 1.ª classe da carreira técnica superior

Julho de 1993: Técnico Superior de 2.ª classe da carreira técnica superior

RESPONSABILIDADE:

Responsável actualmente pelos dossiers Ambiente (inclusive alterações climáticas), Organização Mundial do Comércio (OMC) e Regiões Ultraperiféricas.

ACTIVIDADES RELEVANTES EM CURSO E REALIZADAS:

- No âmbito da consulta pública, em curso, à Comunicação da Comissão Europeia "Estratégia para as Regiões Ultraperiféricas: Progressos Alcançados e Perspectivas Futuras" coordena na DRAEČE, por indicação da Directora Regional, a elaboração da posição da Região Autónoma da Madeira a remeter à Comissão Europeia, bem como o contributo à posição comum das RUP;
- Responsável pela preparação do dossier relativo à participação da DRAECE, enquanto parceiro, na candidatura de uma nova Operação Quadro Regional ao INTERREG IVC em
- No âmbito da futura política marítima europeia coordenou, por indicação da Directora Regional, os trabalhos conducentes à definição da posição da Região Autónoma da Madeira, aprovada em Conselho de Governo, em Maio de 2007, e remetida à Comissão Europeia nesse mês, bem como colaborou na elaboração do contributo da Região à posição comum das RUP;
- Colaborou activamente na organização e nos trabalhos da XIII Conferência de Presidentes das Regiões Ultraperiféricas que decorreu, no Funchal, em Outubro de 2007, designadamente na elaboração do dossier de apoio ao Presidente do Governo, nos trabalhos do Comité de Acompanhamento RUPe na elaboração da proposta de declaração final;
- Responsável pela coordenação da posição da Região Autónoma da Madeira relativamente à proposta de directiva "inclusão do sector da aviação no regime europeu do comércio de licenças de emissão", tendo para o efeito, ao longo de 2007, participado em várias reuniões de coordenação na DGAE e elaborado várias missivas dirigidas, designadamente às autoridades nacionais e às demais Regiões Ultraperiféricas;
 • Participou, igualmente, nos trabalhos da VI; VII; X; XI e
- XII Conferência de Presidentes das Regiões Ultraperiféricas, tendo para o efeito colaborado, designadamente na elaboração dos dossiers de apoio, quer ao Presidente do Governo (Funchal 2000 e Lanzarote 2001), quer aos membros do Governo Regional (Açores 2004, Reunião 2005 e Guadalupe 2006). Em Lanzarote negociou com as demais Regiões Ultraperiféricas as resoluções sobre Pescas e Ambiente adoptadas pela Conferência;
- Colaboração no contributo da Região ao relatório PE sobre a Comunicação da Comissão "Uma parceria reforçada para as Regiões Ultraperiféricas", cuja resolução foi aprovada em Setembro de 2005;

- Participou na elaboração de notas e missivas remetidas às Autoridades nacionais e comunitárias referentes ao pacote de propostas apresentadas pela Comissão sobre a Política de Coesão para o período de 2007-2013;
- No âmbito da OQR RUP-PLUS "Cooperação das RUP para o desenvolvimento sustentável", aprovada em Julho de 2004, financiada pelo INTERREG IIIC, no qual a RAM, através da DRAECE, participa na qualidade de Parceiro, é membro suplente do Comité de Pilotagem do RUP-PLUS e responsável financeiro do mesmo no que respeita à participação regional;
- Participou activamente na organização da 33.ª Assembleia-Geral da Conferência das Regiões Periféricas e Marítimas da Europa, que decorreu no Funchal, em Novembro de 2005, tendo para o efeito integrado a task force da DRAECE criada para o efeito;
- Co-elaborou o projecto de Resolução intitulado "um desafio ao desenvolvimento equilibrado e sustentável do território europeu" apresentado, em finais de 2003 pelo Presidente do Governo Regional à Comissão Permanente do Congresso dos Poderes Locais e Regionais da Europa (CPLRE). Foi, igualmente, co-responsável pela elaboração, em Fevereiro de 2004, da respectiva exposição de motivos;
- Participou, em Outubro de 2003, na elaboração de um programa de trabalhos de curto/médio prazo para as Regiões Ultraperiféricas aprovado pelo Comité de Acompanhamento RUP:
- Participou, em Setembro de 2002, na elaboração de uma nota contendo a posição crítica da Região Autónoma da Madeira face ao projecto de Estudo apresentado pelo PLANISTAT sobre as Regiões Ultraperiféricas. Esta tomada de posição contribuiu para uma versão final melhorada do Estudo encomendado pela Comissão Europeia e apresentado pelo PLANISTAT em Novembro de 2002;
- Participou activamente na elaboração da 1.ª Contribuição das Regiões Ultraperiféricas sobre o futuro da política de coesão económica e social aprovado em Las Palmas, em Fevereiro de 2002, e entregue à Comissão Europeia;
- Coordenação e elaboração das propostas de continuidade do Poseima Energia, apresentadas por Portugal à Comissão Europeia, em Julho de 2000 e Julho de 2001, respectivamente;
- Colaborou activamente, em 2000, na elaboração do parecer do Comité das Regiões sobre a problemática das Regiões Ultraperiféricas face ao artigo 299-2 do Tratado, tendo para o efeito integrado a "task force" da DRAECE encarregue de prestar todo o apoio ao Sr. Antoine Karam, Presidente da Guiana e relator do parecer;
- Colaborou activamente na elaboração do parecer do Parlamento Europeu sobre o relatório da Comissão Europeia relativo às medidas destinadas a dar execução ao artigo 299-2, tendo para o efeito integrado a "task force" da DRAECE encarregue de elaborar e enviar, em nome do Governo Regional, à eurodeputada Margie Sudre, relatora do parecer, o contributo da Região;
- Prestou apoio ao Membro do Governo Regional responsável pela Economia na elaboração de um artigo de fundo sobre a política comunitária para a ultraperiferia publicado numa edição especial da revista Economia & Prospectiva, do Ministério da Economia, em Novembro de 2000, dedicado exclusivamente às economias de pequena dimensão e isoladas da União Europeia;
- Participação na elaboração de vários trabalhos no âmbito da definição e implementação da nova política comunitária para a ultraperiferia, na base do n.º 2 do artigo 299.º do TCE;

 • Elaboração de um trabalho sobre "AProtecção do Ambiente
- na RAM" remetido ao Secretariado da Câmara das Regiões, do Conselho da Europa, o qual foi objecto de difusão durante a realização do Fórum Económico das Regiões da Europa que teve lugar em Viena, de 9-11 de Setembro de 1997;
- No âmbito da participação no seminário EuroManagers, organizado pelo Instituto Europeu de Administração Pública, de Maastricht, dedicado à política de ambiente coordenou, no plano

- regional, a resposta ao questionário sobre "as estruturas administrativas de ambiente nos EM" enviada àquele Instituto em Abril de 1997;
- Participação na preparação e realização da Missão do Banco Europeu de Investimentos à RAM, relativa ao projecto 'Ambiente Madeira, realizada em Novembro de 1994;
- Participação nas reuniões do Grupo de trabalho "Oceanos" realizada em Lisboa, no MNE-DGAE, em Abril de 1996, tendo colaborado na preparação da Declaração apresentada por Portugal na 4.ª Sessão da Comissão do Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas que decorreu em Nova Iorque. Para o efeito coordenou, a nível regional, as reuniões realizadas na DRAECE com vários departamentos regionais com vista a definir a posição da RAM.

OUTRAS ACTIVIDADES

- Participação, como orador, em representação da RAM no seminário "L'inclusion du secteur de l'aviation dans le commerce des droits d'émission: répercussions pour les RUP", em 22 de Outubro de 2007, em Bruxelas. Participou, igualmente, na redacção das conclusões do Seminário;
- Participação, como orador, em representação da RAM, no Workshop "RUP-PLUS -um exemplo de cooperação territorial" em Outubro de 2006, em Bruxelas, no âmbito dos OPEN DAYS;
- Desde 2007 integra o TEAM EUROPE -rede de
- formadores da Comissão Europeia;
 Palestra sobre "Ultraperiferia" no II Seminário Atlântico de Mulheres Empresárias, em 28.11.2003, no Funchal;
- Elaboração, no contexto de um novo ciclo de negociações multilaterais de comércio, de um artigo de investigação sobre a multifuncionalidade da agricultura europeia, o qual foi objecto de publicação pela Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento, em finais de 1999;
- No âmbito do seminário "História do Direito Comunitário" que teve lugar de 1 a 4 de Abril de 1997, organizado pelo Instituto Superior de Administração de Línguas da Madeira (ISAL), com coordenação da DRAECE, abordou as linhas gerais da política de ambiente da União Europeia.

Despacho n.º 35/2008

Considerando que o mecanismo da reconversão profissional configura um instrumento de mobilidade entre carreiras, o qual se encontra regulado no Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2000/M, de 1 de Abril e à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro;

Atendendo que, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do referido Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, a formação necessária à reconversão profissional deverá ser fixada em despacho conjunto do membro do Governo da tutela e do que tiver a seu cargo a Administração Pública e que o citado Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, é omisso no tocante às entidades competentes para definir esta formação;

Considerando que à Vice-Presidência estão cometidas as atribuições inerentes ao sector da Administração Pública, conforme determina a alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2007/M, de 23 de Julho;

Considerando o disposto no ponto 1 da Circular n.º 4/DRAPL/2005, de 13 de Setembro;

Considerando que a Assistente Administrativa Teresa Teixeira Góis exerce funções correspondentes às da carreira Técnico-Profissional de Biblioteca e Documentação, na Câmara Municipal do Funchal;

Considerando que o desajustamento funcional pode dar lugar à reconversão profissional, nos termos da alínea e) do artigo 2.º do referido Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

Nestes termos, é definido o complemento de formação

profissional para a reconversão profissional da funcionária Teresa Teixeira Góis, para a carreira Técnico-Profissional de Biblioteca e Documentação, a ser ministrada pela Associação

Regional para o Desenvolvimento das Tecnologias de Informação na Madeira (DTIM), cursos promovidos pela Direcção Regional da Administração Pública e Local:

"Excel XPAvançado" - 21 horas;

"Power Point XPIniciação" - 18 horas. "Power Point XPAvançado" - 15 horas.

Funchal, 11 de Abril de 2008.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, JOÃO Carlos Cunha e Silva

Despacho n.º 36/2008

Considerando que o mecanismo da reconversão profissional configura um instrumento de mobilidade entre carreiras, o qual se encontra regulado no Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2000/M, de 1 de Abril e à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro;

Atendendo que, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do referido Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, a formação necessária à reconversão profissional deverá ser fixada em despacho conjunto do membro do Governo da tutela e do que tiver a seu cargo a Administração Pública e que o citado Decreto--Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, é omisso no tocante às entidades competentes para definir esta formação;

Considerando que à Vice-Presidência estão cometidas as atribuições inerentes ao sector da Administração Pública, conforme determina a alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2007/M, de 23 de Julho;

Considerando o disposto no ponto 1 da Circular n.º 4/DRAPL/2005, de 13 de Setembro;

Considerando que a Assistente Administrativa Maria Lucínia de Freitas Marques Jardim Sousa exerce funções correspondentes às da carreira Técnico-Profissional de Biblioteca e Documentação, na Câmara Municipal do Funchal;

Considerando que o desajustamento funcional pode dar lugar à reconversão profissional, nos termos da alínea e) do artigo 2.º do referido Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

Nestes termos, é definido o complemento de formação

profissional para a reconversão profissional da funcionária Maria Lucínia de Freitas Marques Jardim Sousa, para a carreira Técnico-Profissional de Biblioteca e Documentação, a ser ministrada pela Associação Regional para o Desenvolvimento das Tecnologias de Informação na Madeira (DTIM), cursos promovidos pela Direcção Regional da Administração Pública e Local:

"Excel XPAvançado" - 21 horas;

"Power Point XPIniciação" - 18 horas. "Power Point XPAvançado" - 15 horas.

Funchal, 11 de Abril de 2008.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva

SECRETARIAREGIONALDO PLANO E FINANÇAS

Despacho

Considerando que o Licenciado João Manuel da Silva Borges Machado, Assessor da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Fiscais da Secretaria Regional do Plano e Finanças, reúne os requisitos legais para o acesso ao 1.º escalão da categoria de Assessor Principal da referida carreira, e que requereu ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 29.º e n.º 3 do artigo 30.º da Lei 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Região Autónoma da Madeira através do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, o provimento na respectiva categoria e escalão, com dispensa de concurso.

Considerando que o quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Fiscais dispõe de quinze lugares da carreira técnica superior, estando um deles a ser ocupado pelo funcionário em questão;

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 29.º e n.º 3 do artigo 30.º da Lei 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Região Autónoma da Madeira através do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 19 de Julho que aprovou o estatuto do Pessoal Dirigente, e estabeleceu regras para as nomeações dos altos cargos dirigentes da Administração Pública, determino:

- 1. Nomear na categoria de Assessor Principal escalão 1, da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Fiscais da Secretaria Regional do Plano e Finanças o licenciado João Manuel da Silva Borges Machado, a exercer o cargo de direcção superior do 1.º grau - Director Regional dos Assuntos Fiscais.
- 2. O presente despacho produz efeitos reportados a 10 de Fevereiro de 2008, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo. (Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto,

não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 6 de Março de

O SECRETÁRIO REGIONALDO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página $\in 0,29$

ASSINATURAS

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

 $A estes \ valores \ acrescem \ os \ portes \ de \ correio, (Portaria \ n.^o \ 1/2006, de \ 13 \ de \ Janeiro) \ e \ o \ imposto \ devido.$

EXECUÇÃO GRÁFICA Divisão do Jornal Oficial IMPRESSÃO

DEPÓSITO LEGAL

Divisão do Jornal Oficial Número 181952/02